

**REQUERIMENTO DE PARCERIA COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM CHAMAMENTO PÚBLICO**

I) IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da parceria: INVESTINDO NA CULTURA GAÚCHA		
Nome da OSC: Centro de Tradições Gaúchas – CTG Balseiros do Rio Uruguai		
Endereço Completo: RS 344, Km 2		
CNPJ: 08.303.527/0001-05		
Município: Porto Mauá	UF: RS	CEP: 98.947-000
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Marisete Shallenberger		
Cargo: Patroa		
RG: 4030071882	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 722.348.220-68
Telefone Fixo: -	Telefone Celular: 055996644985	
E-Mail do Representante Legal: escritorio.maua@bol.com.br		

II) DESCRIÇÃO DO OBJETO

Previsão do período de execução da parceria:	Início: 26/07/2019	Término: 26/07/2020
Descrição do objeto:	Destina-se a cultivar a nossa tradição, inserindo novas gerações, buscando despertar a consciência das crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores das tradições do povo gaúcho, de forma organizada e justa. Referidos valores que deverão permanecer inseridos em todas as famílias que se transmite tradição e se preserve: respeito, solidariedade, honra, honestidade e dignidade.	
Relação do objeto com a OSC:	O Centro de Tradições Gaúchas - CTG Balseiros do Rio Uruguai propõe importante parceria, pois além de divulgar as tradições, costumes e o folclore da cultura gaúcha, busca a manutenção das atividades e a continuidade dos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento comunitário. Atualmente contamos com a participação efetiva de 60 (sessenta) crianças de todas as Comunidades de Porto Mauá, com envolvimento efetivo de	



Centro de Tradições Gaúchas – CTG
Balseiros do Rio Uruguai – Porto Mauá – RS
Fundado em 13 de janeiro de 2006 - CNPJ sob nº 08.303.527/0001-05

	pelo menos 120 (cento e vinte) pessoas, da qual ofertam suporte e efetiva participação comunitária. Em uma união regional que envolve pelo menos 1.500 (um mil e quinhentas) crianças, adolescentes e adultos coparticipe da 3ª Região Tradicionalista do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme importância e proposta da Entidade da qual pretende manter “atividades que visam garantir o acesso e ampliar as práticas culturais da população, estimulando a produção e difusão cultural e artística, desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações”. Neste contexto, propomos o recebimento de recursos para pagamento de instrutor e músicas especiais para a cultura gaúcha, com ênfase para Cultura Italiana e do surgimento da Cultura Religiosa voltada para Nossa Senhora dos Navegantes e do surgimento dos Balseiros do Rio Uruguai, representando cada vez mais o Município de Porto Mauá.
Público alvo:	Crianças e Adolescentes de 03 (três) a 18 (dezoito) anos do Município de Porto Mauá
Estimativa de público:	Diretamente 60 (sessenta) crianças
Valor global da parceria:	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

III) MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio: Termo de Fomento		Justificativa de Dispensa: O Centro de Tradições Gaúchas - CTG Balseiros do Rio Uruguai, fundado em 13 de janeiro de 2006 trata-se da única Entidade sem fins Lucrativos, legalmente constituída enquanto Centro de Tradições Gaúchas, que busca integrar e agregar a comunidade Portomauense à cultura e seus costumes, com participação efetiva de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, com respeito e dignidade, além de atingir a todas as classes sociais, objetivando maior participação e destacando objetivos comuns. Possibilita integração local, regional e estadual.
		Justificativa de Inexigibilidade: De acordo com o art. 35, V, da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores.

IV) RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	X	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

AB

Centro de Tradições Gaúchas – CTG
Balseiros do Rio Uruguai – Porto Mauá – RS
Fundado em 13 de janeiro de 2006 - CNPJ sob nº 08.303.527/0001-05

V) CONTRAPARTIDA

Existência ou ausência de contrapartida:	x	Ausência de contrapartida de acordo com a Lei nº 13.019/2014
		Ausência de contrapartida:
		Contrapartida em bens ou serviços oferecida:

* O CTG já efetiva todos os compromissos com a Coordenação de Ensaio e demais condicionalidades de formação do Grupo

VI) ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

Marcar X ao conferir		Plano de Trabalho de Termo de Colaboração
		Plano de Trabalho de Termo de Fomento
		Cópia do estatuto registrado e suas alterações
		Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano
		Comprovante do endereço de funcionamento da Organização
		Portfólio da OSC

VI) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Lei MROSC).

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Mauá, 22 de julho de 2019.


Marisete Schallenberger
Patroa/Presidenta

Centro de Tradições Gaúchas Balseiros do Rio Uruguai

